

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS 3º BIMESTRE DE  
2026  
EDITAL PPGCIAMB Nº 04/2026**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado de Minas Gerais torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do processo seletivo candidatos a disciplinas isoladas no Mestrado em Ciências Ambientais para o 3º bimestre de 2026.

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais estão disponíveis nas páginas eletrônicas da UEMG, nos endereços [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e <https://pos.uemg.br/ppgciamb>.

## **1. DO LOCAL DO CURSO**

**1.1** As disciplinas serão ministradas nas dependências da Unidade Acadêmica de Frutal da UEMG, situada na Avenida Escócia nº 1001, Bairro Cidade das Águas, Frutal-MG.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **03/07/2026** a **09/07/2026** conforme Item 9. Cronograma

**2.2** As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/AxnSk8dZPwS1yScj9>.

**2.2.1** No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a) Documento de Identidade e CPF, ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- b) Histórico escolar e Diploma de Graduação, ou declaração de conclusão do curso de graduação devidamente assinada.
- c) Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq.
- d) Justificativa explicitando sua motivação e interesse pela disciplina.

**2.3** Cada candidato(a) poderá concorrer a até **02 (duas) vaga(s)** em disciplinas isoladas.

**2.4** A submissão das informações no formulário eletrônico e o envio dos documentos via upload é de total responsabilidade do(a) candidato(a), cabendo a ele(a) a conferência do conteúdo antes da inserção de arquivos/informações e envio da inscrição.

**2.5** A PROPPG e o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais não se responsabilizam por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de internet, congestionamento das linhas de comunicação, falhas em plataformas utilizadas para fins de inscrição, falhas no upload de arquivos, bem como outras ocorrências de ordem técnica.

**2.6** As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer dos itens do presente Edital, não cabendo recurso contra o indeferimento de inscrições incompletas ou fora do prazo e que não atenderem às exigências deste Edital.

**2.7** A relação preliminar de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG conforme o cronograma nos endereços [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e <https://pos.uemg.br/ppgciamb>

**2.8** A relação homologada de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG conforme o cronograma nos endereços, nos endereços [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e <https://pos.uemg.br/ppgciamb>

**2.9** Ao se inscrever, o(a) candidato(a) concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

### 3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

| Disciplina                                                            | Docente                                     | Carga Horária | Créditos | Dia/Horário                                                       | Início e Término              | Vagas |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------|----------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------|
| <b>Didática no Ensino Superior</b>                                    | Osania E. Ferreira                          | 30h           | 2        | Terça-Feira<br>13h30 - 17h00                                      | 04/08/2026<br>a<br>06/10/2026 | 5     |
| <b>Climatologia Aplicada</b>                                          | João A. Fischer Filho e Daniela F. S. Fuzzo | 30h           | 2        | Terça-Feira<br>8h00 - 11h30                                       | 04/08/2026<br>a<br>06/10/2026 | 5     |
| <b>Educação Ambiental: Metodologias aplicadas da teoria à prática</b> | Viviane M. Arruda                           | 30h           | 2        | Condensada<br>Segunda à Sexta<br>08h00 - 11h30 /<br>13h30 - 17h00 | 14/09/2026<br>a<br>18/09/2026 | 5     |

### 4. DA AVALIAÇÃO

**4.1** A avaliação dos candidatos para matrícula em regime especial de disciplinas isoladas será realizada pelos(as) docentes responsáveis pela disciplina.

**4.2** A avaliação dos(as) candidatos(as) compreenderá a análise dos documentos apresentados no momento da inscrição, conforme os critérios relacionados no quadro abaixo:

| <b>Critério</b>                                                                                                                                  | <b>Pontuação<br/>(Quesito)</b> | <b>Pontuação<br/>(Máxima)</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| 1 - Formação acadêmica ou experiência acadêmica do candidato na área de disciplina ofertada.                                                     | 25                             | 25                            |
| 2 - Análise do currículo Lattes.                                                                                                                 |                                | 30                            |
| • Publicação em periódicos científicos com qualis (quadriênio 2021-2024)                                                                         | 15                             |                               |
| • Publicação em periódicos científicos sem qualis.                                                                                               | 10                             |                               |
| • Resumos publicados em anais de eventos.                                                                                                        | 5                              |                               |
| • Apresentação de trabalhos em eventos.                                                                                                          | 5                              |                               |
| • Organização de eventos.                                                                                                                        | 5                              |                               |
| • Experiência profissional na área da disciplina ou afim.                                                                                        | 5                              |                               |
| • Participação de banca de TCC                                                                                                                   | 5                              |                               |
| • Bolsista IC                                                                                                                                    | 5                              |                               |
| 3 - Participação em editais de processo seletivo para ingresso como aluno regular no programa de mestrado em Ciências Ambientais.                | 10                             | 10                            |
| 4 - Experiência em Pós-graduação.                                                                                                                |                                | 10                            |
| • Aluno regularmente matriculado em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .                                                            | 10                             |                               |
| • Cursar disciplina em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .                                                                         | 10                             |                               |
| 5 - Justificativa de motivação e interesse na disciplina correlacionando com a formação acadêmica e experiência profissional (máximo 10 linhas). | 25                             | 25                            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                     |                                | <b>100 pontos</b>             |

**4.3** Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o(a) candidato(a) com idade superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com idade mais avançada.

## 5. DO RESULTADO

**5.1** O resultado preliminar da seleção será publicado **conforme o cronograma** nos endereços [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e <https://pos.uemg.br/ppgciamb>

**5.2** O resultado final da seleção será publicado **conforme o cronograma** nos endereços [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e <https://pos.uemg.br/ppgciamb>

## 6. DOS RECURSOS

**6.1** Caberá recurso contra os resultados da inscrição e contra o resultado da seleção.

**6.2** Após a divulgação da relação preliminar de inscritos e do resultado preliminar os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao endereço <https://pos.uemg.br/ppgciamb>.

**6.3** Os recursos deverão ser interpostos mediante preenchimento do formulário próprio (ANEXO I) e envio do mesmo por e-mail ao endereço <https://pos.uemg.br/ppgciamb>.

**6.4** Durante o período de interposição de recurso o(a) candidato(a) ou seu procurador(a) devidamente constituído poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado, mediante requerimento do(da) interessado(a).

**6.5** Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pelo(a) professor responsável pela disciplina.

**6.6** O resultado da análise do pedido de recurso será enviado ao(à) candidato(a) por meio do endereço de e-mail usado para interposição do recurso.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1** Os(as) candidatos(as) aprovados deverão requerer sua matrícula por meio de e-mail endereçado a [ppgciamb.frutal@uemg.br](mailto:ppgciamb.frutal@uemg.br), entre os dias 27/07/2026 e 31/07/2026.

**7.2** A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais disponibilizará para o(a) candidato(a) aprovado o formulário de matrícula a ser preenchido e assinado.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

## **9. CRONOGRAMA**

| <b>ETAPA</b>                                 | <b>DATA</b>             |
|----------------------------------------------|-------------------------|
| Inscrições                                   | 03/07/2026 a 09/07/2026 |
| Publicação – Relação preliminar de inscritos | 10/07/2026              |
| Recursos contra a relação de inscritos       | 13/07/2026 e 14/07/2026 |
| Publicação – Relação homologada de inscritos | 15/07/2026              |
| Publicação – Resultado Preliminar            | 20/07/2026              |
| Recursos contra o resultado preliminar       | 21/07/2026 e 22/07/2026 |
| Publicação – Resultado Final                 | 24/07/2026              |
| Matrícula                                    | 27/07/2026 a 31/07/2026 |
| Início das aulas                             | 03/08/2026              |

Frutal, 24 de junho de 2026.

**Prof. Dr. Jhansley Ferreira da Mata**  
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação  
em Ciências Ambientais

## **ANEXO I - MODELO DE RECURSO**

Encaminhado ao(á) professor responsável pela disciplina a ser ofertada como isolada do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – 3º Bimestre de 2026.

Número de Inscrição do(a) Candidato(a):

Nome do Candidato(a):

Motivo do Recurso:

Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

Anexos (quando for o caso)

xxxxxxxxxxxxx, xx de xxxxxxxxx de 2026.

Local e data